



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 070/2018
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, face à homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 042/2018 pela autoridade competente, o **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CRF-SP**, Autarquia Federal, instituído pela Lei nº 3.820/60, com sede na Rua Capote Valente, 487, Jardim América, CEP 05409-001, São Paulo - SP, CNPJ 60.975.075/0001-10, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcos Machado Ferreira, brasileiro, [REDACTED] farmacêutico inscrito no CRF-SP sob nº 32.635, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes, brasileira, [REDACTED] farmacêutica inscrita no CRF-SP sob nº 25.937, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] nos termos da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002, dos Decretos nº 3.555/2000, nº 5.450/2005, nº 8.538/2015, e nº 7.892/2013, e da Lei Complementar nº 123/2006, registrou os preços ofertados pelas empresas vencedores do certame, pelo critério de menor preço.

São partes integrantes da presente Ata, independentemente de transcrição, o Edital, Termo de Referência da licitação, seus anexos e as propostas das empresas classificadas em 1º lugar no certame supracitado, bem como das demais que utilizaram o direito previsto no artigo 11, inciso II, do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no envio de mensagens de texto (SMS) em massa para divulgação de eventos, cursos, seminários, ações, congressos e demais contatos necessários com os profissionais inscritos no CRF-SP, em conformidade com o OBJETO – ANEXO I.
- 1.2. O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP não se obriga a adquirir o objeto em sua totalidade e nem nas quantidades estimadas, podendo até realizar licitações específicas para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do artigo 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993 e artigo 16 do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

GRUPO 01 – MENSAGENS DE TEXTO

Empresa: F.S. Vieira Tecnologia e Comunicação ME
CNPJ nº 21.704.380/0001-15
Endereço: Avenida João Erbolato, 376 – Conj.03 – Jardim Chapadão – Campinas/SP – CEP: 13070-070
Fone: (11) 95411-7426 E-mail: briefer.tecnologia@gmail.com
Representante Legal: Felipe Serrano Vieira (Empresário) – [REDACTED]

ITEM	QUANTIDADE DE REQUISIÇÕES/ANO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	15	Disparo/ envio até 3.000 mensagens de texto (SMS)	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
02	05	Disparo/ envio de 3.001 a 15.000 mensagens de texto (SMS)	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00

**CONTRATO ELABORADO E
CONFERIDO POR:**

Wilson Camargo Elias
Departamento de Licitações e
Contratos

**CONTRATO CONFERIDO E
APROVADO POR:**

Dra. Simone Aparecida Delatorre
Procuradora do CRF-SP
OAB/SP 163.674

**CONTRATO CONFERIDO E
APROVADO POR:**

Cintia Sayuri Goia
Departamento de Apoio Técnico e
Educação Permanente



CRF-SP

**Conselho Regional de Farmácia
do Estado de São Paulo**

Rua Capote Valente, 487 – Jardim América - CEP 05409-001 – São Paulo – SP
Fone (0..11) 3067-1450 – Fax (0..11) 3064-8973 – Home Page: <http://www.crfsp.org.br>

03	05	Disparo/ envio de 15.001 a 30.000 mensagens de texto (SMS)	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
04	10	Disparo/ envio de 30.001 a 60.000 mensagens de texto (SMS)	R\$ 2.200,00	R\$ 22.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 01.....				R\$ 31.250,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CADASTRO RESERVA

3.1. Cadastrar os fornecedores que aderiram à reserva, nos termos do artigo 11, inciso II, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 7.892/2013, obedecendo a classificação obtida na ata de formação do cadastro reserva:

Data/Hora Inicial: 13/12/2018 – 18:13
Data/Hora Final: 17/12/2018 – 08:00
Data/Hora de Envio para o SIASG: 17/12/2018 – 11:49
Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 31.250,00

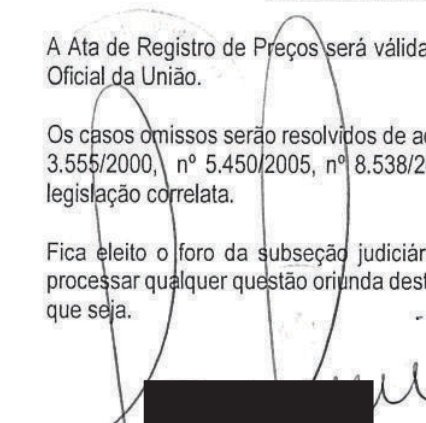
FORNECEDORES QUE ADERIRAM AO CADASTRO RESERVA				
CLASSIFICAÇÃO	CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL	QUANT.	DATA / HORA DA ADESÃO
Não houve adesão ao Cadastro Reserva				

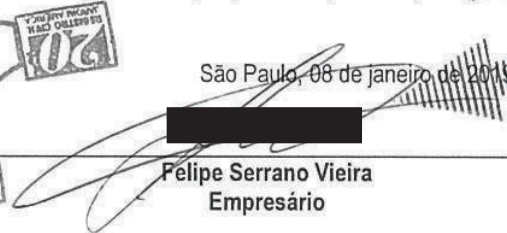
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

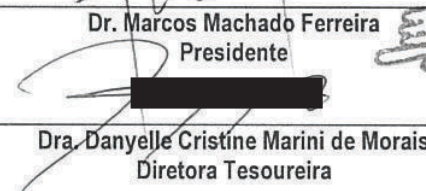
- 4.1. A Ata de Registro de Preços será válida por 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.
- 2.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e a Lei nº 10.520/2002, os Decretos nº 3.555/2000, nº 5.450/2005, nº 8.538/2015 e nº 7.892/2013, e a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação correlata.
- 2.2. Fica eleito o foro da subseção judiciária de São Paulo (Justiça Federal) como único e competente para processar qualquer questão oriunda desta Ata, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

São Paulo, 08 de janeiro de 2019


Carimbo
Sta. Cruz


Dr. Marcos Machado Ferreira
 Presidente



Felipe Serrano Vieira
 Empresário


Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes
 Diretora Tesoureira


CONTRATO ELABORADO E CONFERIDO POR:


Wilson Camargo Elias
 Departamento de Licitações e Contratos

CONTRATO CONFERIDO E APROVADO POR:


Dra. Simone Aparecida Delatorre
 Procuradora do CRF-SP
 OAB/SP 163.674

CONTRATO CONFERIDO E APROVADO POR:


Cintia Sayuri Goia
 Departamento de Apoio Técnico e Educação Permanente

